

JAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE  
PROTÓCOLO 159/2021  
DATA: 19 /08/21 AS 08:38  
SERVIDOR: Ranata Ximenes  
ASSINATURA: RX

**Rosinha Ximenes**  
VEREADORA

Pra cuidar da nossa gente

MENSAGEM N°. 20 /2021.

**Monsenhor Tabosa/CE, 19 de agosto de 2021.**

**Exmo. Senhor Presidente,**  
**Exmos. Senhores (a) Vereadores,**

O presente projeto de lei que encaminho para consideração, apreciação e votação, tem como objetivo denominar uma rua sem denominação, localizada no Bairro Manuel Jupter de Albuquerque, de **Rua João de Deus Marinho Bezerra**, a atual rua sem denominação, tem início na estrada que dar acesso a localidade de Cancelas, seguindo em direção ao sul, fazendo limite com terrenos de propriedade do Sr. Antonio Brizamar Ximenes.

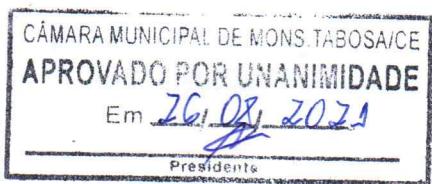
João de Deus Marinho Bezerra, pecuarista, natural de Boa Viagem/CE, nascido em 04 de setembro de 1945, filho de Manoel Bezerra Cavalcante e Maria de Jesus Marinho, foi casado com a Senhora Maria Nascimento Bezerra, desta união nasceram 03 (três filhos), Egídio Nascimento Bezerra, Leomes do Nascimento Bezerra, e João de Deus Bezerra Filho. O homenageado e sua família vieram a residir em Monsenhor Tabosa/CE, no ano de 1993, ano de uma das grandes secas em nosso município, o mesmo oferecia gratuitamente água de um açude localizado na sua propriedade, no Distrito de Jacampari para a cidade de Monsenhor Tabosa, contribuindo assim para o combate a seca em nosso município.

Desta forma, a denominação desta rua de uma maneira simples e singela, homenageia diretamente a este homem de bem, que por 14 anos residiu em nosso município, foi exemplo de bravura e coragem, e contribuiu diretamente de forma simples para a melhoria de vida do povo de Monsenhor Tabosa.

Ante o exposto, após ouvida a mesa diretora, peço o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

*Fia Rosmary de T. Ximenes*  
**Francisca Rosimary de Farias Ximenes**  
Vereadora - PDT

Projeto de lei nº. 20 /2021, de 19 de agosto de 2021.



**Dispõe sobre a denominação de uma rua sem denominação no Bairro Manuel Jupiter de Albuquerque, neste município de Monsenhor Tabosa/CE, de Rua João de Deus Marinho Bezerra, na forma que indica e dá outras providências.**

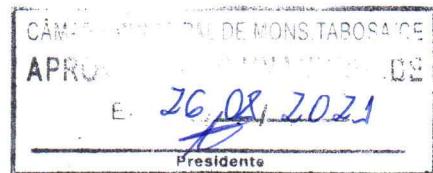
**FRANCISCA ROSIMARY DE FARIAS XIMENES**, Vereadora do município de Monsenhor Tabosa/CE, faço saber que a Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua João de Deus Marinho Bezerra**, a atual rua sem denominação, localizada no Bairro Manuel Jupiter de Albuquerque, com início na estrada que dar acesso a localidade de Cancelas, seguindo em direção ao sul, fazendo limite com terrenos de propriedade dos irmãos Antonio Brizamar Ximenes e Afonso Ximenes Mesquita.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, 19 dia de agosto de 2021.**

*Fia Rosimary de T. Ximenes*  
**Francisca Rosimary de Farias Ximenes**  
Vereadora do PDT



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **PARECER DO RELATOR**

#### **PROJETO DE LEI Nº 20/2021 DO PODER LEGISLATIVO**

que, dispõe sobre a denominação de uma sem denominação no Bairro Manuel Júpiter de Albuquerque, neste Município de Monsenhor Tabosa/Ce, de Rua João de Deus Marinho Bezerra, na forma que indica e dá outras providências.

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 26 de agosto de 2021.

  
**Valdemar Santos dos Reis**

Presidente

  
**Vicente Sampaio Filho**

Relator

  
**Antonia Claudino Silva Gomes**

Membro